



RESOLUÇÃO CMAS Nº. 04

Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social que aprova a Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananás (CMAS), dentro de suas atribuições conferidas pelos artigos 1º e 13, incisos IV e IX da Lei Municipal nº 442/2011 de 13 de Dezembro de 2011.

Considerando deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, Ata nº 03/2021, em reunião realizada no dia 09 de março de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais do exercício 2020.

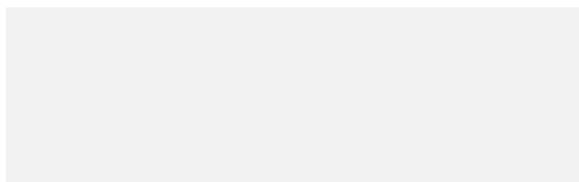
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ananás, TO, 09 de março de 2021.

BRUNO OLIVEIRA ALVES

Vice-Presidente do CMAS





Registro Nº: D20210310042